

Registro Geral

Livro N.º 2

OFICIAL

Matrícula N.º 9.441.-

Identificação do Imóvel

Valide aqui
este documento

de terreno sob nº.8(oito) da quadra nº. 42(quarenta e dois), da Planta Geral do Jardim Lindóia-2ª parte, nesta cidade, com frente para a Rua 8, a qual mede-se 12 metros de frente por 30 metros da frente aos fundos, ou sejam 360 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a citada Rua, de um lado com o lote 5 e de outro lado com o lote 9 e pelos fundos com o lote 7, todos da mesma quadra. Transcrição Anterior nº. 23.776, do Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Mourão deste Estado e Loteamento inscrito neste Ofício, sob o nº. 1, Livro 8.

PROPRIETÁRIO:- GOIOERÊ EMPREENDIMENTOS LIMITADA, Sucessora de Sociedade Terraplenagem e Construções Limitada, com sede na Capital deste Estado, inscrita no CGC(MF) sob nº.76.497.007/0001-22.- Goioerê, 31 de agosto de 1983.

R-1-9.441.- Vendido à, JOSÉ DAS DORES, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Município, filho de João Silvino da Silva e Maria Philomena das Dores.- **TRANSMITENTE:- GOIOERÊ EMPREENDIMENTOS LIMITADA,** Sucessora de Sociedade Terraplenagem e Construções Limitada, com sede na Capital deste Estado, inscrita no CGC(MF) sob nº.76.497.007/0001-22, representada por Alcides Granato Neves. Certidão Negativa de Débito-CND 414-036.02 nº. 00327/83, exp. pelo IAPAS em 22/04/83.

DATA E TÍTULO:- Compra e Venda - Escritura lavrada pelo Tabelião desta cidade, em 20 de Janeiro de 1969, no Livro nº. 28/E, às fls. 95-vº.- **VALOR:-** R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). **-CONDIÇÕES:-** Não tem.- **DOCUMENTOS ANEXOS:-** T.I.N. 992395 de 15-01-69 e R\$ 5,00-Exatoria de Rendas desta cidade.- Goioerê, 31 de agosto de 1983.

R-2-9.441.- Coube 50%(cincoenta por cento) do imóvel objeto da presente, à HONÓRIA - ALVES VILA REAL DAS DORES, brasileira, filha de Juliano Alves Vila Real e Maria Honorata Vila Real, - viúva, portadora da CI.RG.3.261.275-0-PR., CPF.226918479/34, residente e domiciliada nesta cidade; e, 50%(cincoenta por cento) do imóvel objeto desta, a herdeira ELDA VILA REAL SCUIRA, brasileira, casada com VARCILIO SCUIRA, filha de José das Dores e Honoria Alves Vila Real das Dores, portadora da CI.RG. 992.040-PR., CPF.328616139/04, residente nesta cidade.- **TRANSMITENTE:-** O Espólio de JOSÉ DAS DORES, filho de João Silvino da Silva e Maria Philomena das Dores, CPF.226918479-34.- **DATA E TÍTULO:-** Formal de Partilha - extraído dos autos de Arrolamento nº.817/83, pelo Escrivão do Cível e devidamente assinado pelo Dr. Paulo Roberto Benevenuti - Campos, Juiz Substituto desta Comarca, em 14 de fevereiro de 1984.- **VALOR:-** R\$ 1.200.000,00.- **CONDIÇÕES:-** Não tem.- **DOCUMENTOS ANEXOS:-** T.I.N. GR-4-ITBI-Guia nº.003/84 - Agência de Goioerê, Pr., recolhido R\$ 24.000,00 03-02-84.- Goioerê, 13 de março de 1984.-

R-3-9.441.- Vendido à, ANTONIO EMENEGILDO PEREIRA, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade de Goioerê, Pr., filho de João Batista Pereira e Francisca Adelina da Conceição, CIC.151.290.989-00.- **TRANSMITENTE:-** HONÓRIA ALVES VILA REAL DAS DORES, do lar, filha de Juliano Alves Vila Real e Maria Honorata

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 02/09/2025 - 13:13:01



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 9.441.- CNM 085142.2.0009441-43

Real, CI.RG.3.261.275/SSP-PR., e CPF. 226.918.479-34, viúva; e, ELDA VILA REAL IRA, F.P. Estadual, casada, filha de José das Dores e Honória Alves Vila Real - Dores, CI.RG.992.040-PR., e CPF. 328.616.139-04 e seu marido, VARCILIO SCUIRA, F.P. icipal, filho de Antonio Scuire e Maria Scuire, brasileiros, residentes e domici

Validade aqui este documento

ados nesta cidade de Goioerê, Pr.- DATA E TÍTULO:- Compra e Venda/- Escritura la

ada pelo Tabelião desta cidade, em 24 de abril de 1984, no Livro nº. 72/E, às fls

322.- VALOR:- R\$3.000.000,00 (treis milhões de cruzeiros).- CONDIÇÕES:- Não tem.- DOCU-

MENTOS ANEXOS:- T.I.N. GR 4-ITBI.- Guia nº. 259/84/- Agência de Goioerê, recolhido -

R\$60.000,00 no Banestado desta, em 24-04-84/- Que, pelo Tabelião referido, foi pro-

cedida a D.O.I., e enviada à S.R.F.- Goioerê, 16 de maio de 1984.

AV-1-9.441.- Certifico que, à requerimento de parte interessada, acompanhado do Ha-

-bite-se da Prefeitura Municipal desta cidade, da Certidão Negativa de -

Débito - CND nº. 251, de 13-05-85, exp. pelo IAPAS e das ART nºs. 400.822-2 e 393.502

2, com a firma devidamente reconhecida, os quais ficarão arquivados, foi-me requeri

do proceder a averbação da construção de uma residência em Alvenaria com 124,46 (cen-

to e vinte e quatro vírgula quarenta e seis)m2., edificada no imóvel objeto da pre-

sente matrícula.- Dou fé.- Goioerê, 17 de maio de 1985.- (Oswaldo Barros Cavalcante).

R-4-9.441 - Vendido à LUIZ HIRATA, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador -

- da CI.RG. nº. 838.815-PR. e do CIC. nº. 085.801.469-68, residente e domi-

ciliado à Rua Antonio Moulin, nº. 70, Goioerê, Pr.- TRANSMITENTES:- ANTONIO EMENEGIL-

DO PEREIRA e sua mulher, ENI LEOCADIO DA SILVA PEREIRA, brasileiros, casados, sob o

regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, proprietários, portadores -

das CI.RG. nºs. 3.260.785-3-PR. e 4.360.098-2-PR. e dos CIC.s. nºs. 151.290.989-00 e

601.957.549-72, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Guimarães Rosa nº.

512, em Goioerê, Pr.- INTERVENIENTE:- BRADESCO SUL S/A - CREDITO IMOBILIARIO, entida

de integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pelo Banco

Central do Brasil, conforme Carta Patente nº. A-2.207/66, inscrita na SAF do BNH sob

nº. 15 e no CGC(MF) sob nº. 92.806.900/0001-49, com sede nesta Capital, à Rua dos An-

dradas nº. 1.306, representados por Bruno Jacob Olive e Marlene Luiza F. Aresta.- DA

TA E TÍTULO:- Compra e Venda/- Instrumento Particular de Compra e Venda, com força-

de Escritura Pública, em virtude do § 5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21-08-

64, pelo artigo 1º da Lei 5.049, de 29-06-66, combinado com o artigo 26 do Decreto/-

Lei 70 de 21-11-66, regulamentado pela CIRCULAR/DFGTS-SAPFE nº. 07/80 e item 04 da -

CIRCULAR-DFGTS-DRC nº. 10/80 e CIRCULAR/DFGTS-DRC nº. 07/81, todas do BNH., firmado

em Porto Alegre-RS., em 06 de setembro de 1985, cuja 2ª via ficará arquivada.- VALOR:

R\$43.000.000,00 (quarenta e treis milhões de cruzeiros).- CONDIÇÕES:- O preço é de -

R\$43.000.000,00 (quarenta e treis milhões de cruzeiros) que os vendedores neste ato -

declaram terem recebido do seguinte modo: R\$11.062.508,00 (onze milhões, sessenta e -

dois mil, quinhentos e oito cruzeiros) diretamente do comprador em moeda corrente; -

R\$31.937.492,00 (trinta e hum milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e

noventa e dois cruzeiros) por conta e ordem do comprador, importância essa correspon-

dente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(FGTS) do comprador.- DOCUMENTOS ANEXOS:- T.I.N. GR-4-ITBI- Guia nº. 630/85 - Agência

de Rendas desta cidade, recolhido R\$860.000 no Bradesco de Goioerê, em 17-09-85.- Fi-

CONTINUA NA MATRÍCULA N.º 1/9.441.-

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 02/09/2025 - 13:13:02





Registro Geral — Livro N.º 2

Identificação do Imóvel

Matricula N.º 1/9.441

Valide aqui este documento em arquivos neste Cartório: - GR-4-ITBI - Guia nº. 630/85; Certidão da Exatidão nº. 674/85 e da Prefeitura Municipal desta cidade nº. 14087. - Dou fé. - Goioerê, 19 de Setembro de 1985. - (Oswaldo Barros Cavalcante - E. Juramentado). -

AV- 6- 9.441 - Para dar cumprimento ao estabelecido no art. 486, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial – procedo, “ex officio”, a presente averbação para constar que, deste ponto em diante, o número de ordem das averbações e registros procedidos nesta matrícula será lançado da seguinte forma: **1)** a presente averbação leva como número de ordem o número seguinte ao correspondente ao total dos registros e averbações até aqui efetuados; **2)** os demais atos que se seguirem a este, levarão como número de ordem o número que lhes couber na sequência dos atos registrados, não distinguindo registros e averbações. - Dou fé. Goioerê PR, 02 de junho de 2017. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial). -

R- 7- 9.441 - Protocolo nº. 168.615 – 19-05-2017. - **Adjudicado a** ROBERTO FORTIS, que porta a CI.RG nº. 4.399.985-0-PR., e o CPF.MF nº. 624.849.829-68, casado com RAQUEL DE PAULA BUGHI FORTIS, que porta a CI.RG nº. 6.938.701-2-PR., e o CPF.MF nº. 021.174.229-50, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, agricultores, residentes e domiciliados à Av. Santa Catarina, nº. 435 – Jardim Lindóia, em Goioerê, PR. - **TRANSMITENTE:-** O espólio de LUIZ HIRATA, que em vida portava a CI.RG nº. 838.815-6-PR., e o CPF.MF nº. 085.801.469-68. - **ADVOGADO:-** Fernando Martins Gonçalves, qualificado e identificado na escritura. - **DATA E TÍTULO:-** Escritura Pública de Inventário e Partilha, com Adjudicação, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia 17-05-2017, no Livro nº. 151-N, às fls. 136/143. - **VALOR:-** R\$ 200.000,00. - **CONDIÇÕES:-** As da escritura. - **DOCUMENTOS:-** ITCMD – (Declaração nº. 201700016863-2), recolhido R\$ 8.676,68, no dia 04-05-2017, sobre avaliação de 216.917,00; ITBI – guia nº. 117/2017, recolhido R\$ 4.000,00, no dia 19-05-2017, sobre avaliação de 200.000,00; **Ações ajuizadas:** Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Débitos Trabalhistas – não mencionadas neste registro – Lei nº. 7.433/85, com as alterações nela introduzidas pela Lei nº. 13.097, de 20-01-2015. - **Inscrição Imobiliária Municipal:** nº. 01.02.033.0320.001; **Tributos:** Certidão do Município - nº. 1519/2017 (negativa), do dia 19-05-2017/ Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nº. 016231155-43, do dia 27-04-2017/ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do dia 20-04-2017, expedida pela S.R.F.; **CNIB** - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: nº. 28de.0385.37b6.45b1.609c.53ad.0964.3636.da12.f76c (negativa), do dia 17-05-2017. - **CENSEC** – datada de 17-05-2017 (negativa). - Funrejus - recolhido R\$ 400,00, no dia 17-05-2017, através da guia nº. 14000000002566860-4 – cessão de direitos hereditários. - Funrejus - recolhido R\$ 433,83, no dia 17-05-2017, através da guia nº.

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 02/09/2025 - 13:13:02





Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula N.º 1/9.441

14000000002566823-0 – inventário e partilha.- D.O.I. - emitida pelo tabelionato.- Custas - VRC – 4.312,00 - R\$ 784,78.- Dou. fé. Goioerê PR, 02 de junho de 2017.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 8- 9.441 - Protocolo nº. 170.221 – 18-10-2017.- **Transmitido a VIVIAN DE ASSIS POIARES GONÇALVES**, comerciante, que porta a CI.RG nº. 6.828.720-0-PR., e o CPF.MF nº. 041.962.409-09, casada com **FERNANDO MARTINS GONÇALVES**, advogado, que porta a CI.RG nº. 7.533.626-8-PR., e o CPF.MF nº. 029.784.809-71, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de separação de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Antonio Moulin nº. 688, centro, Goioerê, PR.- **TRANSMITENTES:- ROBERTO FORTIS**, que porta a CI.RG nº. 4.399.985-0-PR., e o CPF.MF nº. 624.849.829-68, e sua esposa, **RAQUEL DE PAULA BUGHI FORTIS**, que porta a CI.RG nº. 6.938.701-2-PR, e o CPF.MF nº. 021.174.229-50, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, agricultores, residentes e domiciliados na Av. Santa Catarina 435, Jardim Lindóia, Goioerê, PR.- **DATA E TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Moreira Sales, Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia 10-10-2017, no Livro nº. 154-N, às fls. 065/068.- **VALOR:-** R\$ 200.000,00.- **CONDIÇÕES:-** As da Escritura.- **DOCUMENTOS:-** ITBI - guia nº. 339/2017, recolhido R\$ 4.000,00, no dia 09-10-2017, sobre a base de cálculo de R\$ 200.000,00; **Ações ajuizadas:** Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Débitos Trabalhistas – não mencionadas neste registro – Lei nº. 7.433/85, com as alterações nela introduzidas pela Lei nº. 13.097, de 20-01-2015.- **Inscrição Imobiliária Municipal:** nº. 01.02.033.0320.001; **Tributos:** Certidão do Município - nº. 2703/2017 (negativa), do dia 06-10-2017/ Certidões Negativas de Débitos Estaduais, nºs. 016961861-69 e 016961878-16, do dia 26-09-2017/ Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do dia 26-09-2017 e 29-09-2017, expedidas pela S.R.F.; **CNIB** - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: nºs. d56c. be8b. 9d1c. b3eb. 712e. 0d78. 5286. e1be. b1db. 8ceb, e 607d. b0af. 9a25. 8767. 8821. 6124. 597f. 7a61. 6d89. 3861 (negativas), do dia 10-10-2017.- **Funrejus** - recolhido R\$ 400,00, no dia 09-10-2017, através da guia nº. 14000000002974346-5.- D.O.I. emitida pelo tabelionato.- Custas - VRC – 4.312,00 - R\$ 784,78.- Dou. fé. Goioerê PR, 07 de novembro de 2017.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

Continua na Matrícula N.º

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Custas: (157,17 VRC) = R\$ 67,83 sendo Buscas - dez anos X 6 R\$4,98; Certidão - int. teor - (1) R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50. ISS: R\$ 1,74. FUNREJUS: R\$ 10,88. FADEP: R\$ 2,18.

Goioerê, 02/09/2025 - 13:13:03



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.o5L5v.ms9RM - 8yJA3.F503q
Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

